

6070

# DISSERTAÇÃO MEDICO-LEGAL

SOBRE O

N.º 25

## ABORTO

PRECEDIDA DE ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

ACERCA DOS MOTIVOS QUE EM GERAL LEVÃO AS MULHERES A  
PROVOCAL-O E MEIOS DE O PREVENIR.

## THESE

Apresentada a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e defendida  
a 15 de Dezembro de 1845,

POR

João Gomes dos Reis,

DOUTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE.

NATURAL DA IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY (PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO)  
FILHO LEGITIMO DE JOÃO GOMES DA CUNHA.

*Nec aranearum sane texus ideo  
melior, quia ex se fila gignunt.  
nec noster vilior, quia ex alienis  
libamus, ut apes.*

JUST.



**NICTHEROY.**

TYP. COMMERCIAL DE E. C. DOS SANTOS.

Rua da Cadêa n.º 35. — 1845.

# FACULDADE DE MEDICINA

DO RIO DE JANEIRO

DIRECTOR

O SR. DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM.

(Serve interinamente o Sr. Dr. Joaquim José da Silva.)

## Lentes Proprietarios.

### 1.º ANNO.

*Francisco de Paula Candido.* . . . . Physica Medica.  
*Francisco Freire Allemão.* . . . . { Botanica Medica, e principios elementares  
de Zoologia.

### 2.º ANNO.

*J. Vicente Torres Homem.* . . . . { Chimica Medica, e principios elementares  
de Mineralogia.  
*José Mauricio Nunes Garcia, Examin.* Anatomia geral e descriptiva.

### 3.º ANNO.

*José Mauricio Nunes Garcia.* . . . . Anatomia geral, e descriptiva.  
*L. de A. P. da Cunha.* . . . . Physiologia.

### 4.º ANNO.

*Luiz Francisco Ferreira.* . . . . Pathologia externa.  
*Joaquim José da Silva.* . . . . Pathologia interna.  
*João José de Carvalho.* . . . . { Pharmacia, Materia Medica, especialmente a  
Bras., Therapeutica, e Arte de formular.

### 5.º ANNO.

*Candido Borges Monteiro.* . . . . Operações, Anat. topograph., e Apparehos.  
*Francisco Julio Xavier, Examinador.* { Partos, Molestias das mulheres peçadas e pa-  
ridas, e de meninos recém-nascidos.

### 6.º ANNO.

*Thomaz Gomes dos Santos.* . . . . Hygiene, e Historia da Medicina.  
*José Martins da Cruz Jobim.* . . . . Medicina Legal.

2.º ao 4.º M. *Feliciano P. de Carvalho Supp.* Clinica externa, e Anat. patholog. respectiva.  
3.º ao 6.º M. *de V. Pimentel, Presidente.* Clinica interna, e Anat. patholog. respectiva

## Lentes Substitutos.

*F. Gabriel da Rocha Freire, Examin.* } Secção das Sciencias accessorias.  
*Antonio Maria de M. Castro, Examin.* }

*José Bento da Roza.* . . . . } Secção Medica.  
*Antonio Felix Martins* . . . . }

*D. Marinho de Azevedo Americano.* } Secção Cirurgica.  
*Luiz da Cunha Feijó, Supp.* . . . }

Secretario.

*Dr. Luiz Carlos da Fonseca.*

Em virtude de uma resolução sua, a Faculdade não approva, nem reprova as epí-  
nices emittidas nas Theses, as quaes devem ser consideradas proprias de seus autores.

## A' MEMORIA DE MEU PAE.

**R**estos de meu pae! se meu jubilo penetrar pode a fria cãmpa que vos occulta, se alegria dos vivos perturbar nao vai o repouso dos tumulos. Ah! deixae, consenti que vos communique uma porção do prazer que inunda meu peito.

UMA LAGRIMA DE SAUDADE VERTIDA EM LEMBRANÇA DE MEU PADRASTO.

O SR. JACINTHO JOSÉ DOS REIS.

Na mais tenra infancia fiquei privado de meu pae; esta perda porém foi reparada apenas minha carinhosa mae contrahindo novas nupcias vos desposou: entao dos cuidados e desvelos por vós prodigalisados, as sobras experimentei; por mim fizestes tanto quanto fazer podia o pae mais extremoso. Mas ah! breve foi minha ventura, a barbara mão do cruel assassino arrancando-vos a vida tornou-me segunda vez orfão. Recebi lá da mansão celeste as lagrimas que ora verto em testemunho de minha eterna e cordial gratidão.

## A MAIS TERNA DAS MÃES,

A SRA. D. MARIA JOSÉ DOS REIS.

Vossos votos se cumprirão, chegado-hei ao termo que tanto almejaveis e para o que todas as vossas forças envidastes a despeito já de vosso sexo, já de vosso estado valetudinario, já em fim do infortunio que tao atroz e cruelmente vos tem maltratado. Quizera, oh minha mãe, neste momento dar-vos um publico testemunho de minha gratidão; porém como? se procurando expressões para assim o fazer, as encontro muito a quem de minhas intenções e sem força bastante para mostrar o muito que vos sou devedor. Sim, existencia, educação, posição social de envolta com sacrificios mil para commigo prodigalisados, eis quanto vos devo e que por mais que procure saldar tão avultada divida jámais o conseguirei. Permitti ainda que vosso submisso filho offerecendo-vos este seu primeiro e insignificante trabalho beije vossa augusta mão.

# A MINHAS QUERIDAS IRMÃAS

AS SENHORAS

D. CARLOTA JACINTHA DOS REIS.

D. JACINTHA JOSÉ DOS REIS.

AO MEU CARO IRMÃO,

O SR. JOSÉ GOMES DOS REIS,

Amizade fraternal.

A MEUS AVO'S MATERNOS,

O SR. JOSÉ ANTONIO FERRÊIRA GUIMARÃES.

A SRA. D. FRANCISCA FERREIRA GUIMARÃES.

Respeito, dever e gratidão.

A MEUS TIOS E TIAS,

E em particular a meu amigo o Sr. Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

A MEU PADRINHO E MELHOR AMIGO,

O ILLM. SR. BENILDO DE SA' CHAREM.

Mui limitada prova da mais elevada gratidão e amizade.

**A MEU MUITO RESPEITAVEL MESTRE,**

**O ILLM SR. DR. MANOEL DE VALADÃO PIMENTEL.**

Tributo ao merito e fraquissima prova de meu reconhecimento.

**AOS MEUS PREDILECTOS AMIGOS,**

**OS ILLM. SRS. FRANCISCO DE PAULA COUTO.**

**MIGUEL RODRIGUES BARCELLOS.**

**JOSÉ ANTONIO ROSAS.**

**JOAQUIM DE SA' CHAREM.**

**A MEUS COLLEGAS.**

**OS ILLMS. SRS. DOUTORES FRANCISCO FERREIRA DE ABREU.**

**ALBINO MOREIRA DA COSTA LIMA.**

**JOÃO ARNAUD DE ARAUJO LIMA.**

**FRANCISCO ANTONIO ROSAS.**

**A MEUS AMIGOS,**

**OS ILLM. SRS. ANTONIO DE PAULA COUTO.**

**ANTONIO RAFAEL VIEIRA DA CUNHA.**

**JOSÉ BERNARDINO DA CUNHA BITANCOURT.**

**FABIO JOSÉ DA COSTA BARROS.**

**MANOEL ALVES FERREIRA PRADO.**

# PRIMEIRA PARTE.

## MOTIVOS QUE EM GERAL LEVAÕ AS MULHERES A PROVOCAR O ABORTO E MEIOS DE O PREVENIR.

**A** sempre sabia, e previdente natureza conhecendo, que nos primeiros tempos da vida os animaes não poderião viver sem que carinhos e desvêlos lhes fossem prodigalisados por um outro ser semelhante ao seo, prendou a todos os viventes da escala zoologica com o instincto da conservação da especie. Este dom mais pronunciado no sexo feminino, em seo auge permanece até o tempo, em que o producto da fecundação se torna apto para viver sobre si, e sem auxilio estranho. Innumeradas excepções vão de encontro á esta regra, e desgraçadamente, com dôr o dizemos, é na classe a mais sublime, a do homem, cuja intelligencia tanto o altiva, que ellas mais frequentemente apparecem! Porém tem-se dito, que circumstancias sociaes, sob as quaes o homem se vê muitas vezes collocado, o arredão deste instincto e o obrigação a praticaro acto o mais atroz,—o aborto!... Não sabemos até que ponto querem levar taes circumstancias; mas julgamos que semelhante depravação do coração humano só no requinte e delirio da mais forte desesperação poderá ser desculpada.

Para provarmos o que acima fica dito, bastará revolvermos as paginas da historia, e ahí indagarmos certos costumes antigos; então acharemos o mais acendrado indifferentismo —pronunciado contra o feto e o recém-nascido, mesmo entre os povos mais esclarecidos da remota antiguidade. Ahí depararemos com um legislador de Sparta, Lycurgo, estabelecendo, que as crianças, que viessem ao mundo mal conformadas, fossem precipitadas do alto das montanhas, que constituíam o Taygeta, e ahí recebessem a morte: Aristoteles, querendo que se determinasse o numero de cidadãos em uma republica, ceifando a existencia daquelles que nascessem disformes: os Celtas arrojando seos filhos em caudalosos rios, legitimando aquelles que o impeto da corrente respeitava: Platão aconselhando o aborto como meio de depopulação: entre o povo romano o pae com poder de matar seo filho, sendo esta acção considerada como direito paterno. E ainda hoje, a ser verdade o que affirmam alguns viajores, veremos os Chins dar morte á seos filhos de uma maneira a mais horrorosa, que se pôde imaginar, entregando-os á voracidade das feras! Alfim seria um nunca acabar, se aqui quizessemos expôr mais factos de semelhante natureza, de que a historia se acha inçada, e que tanto aviltão e degradão o espirito humano. Bastantes seculos se deslizarão, sem que tão infernaes praticas cahissem em desuso, e só depois que os sagrados principios do Christianismo começáram de predominar no mundo, foi que os povos illustrados as banirão para longe de seos costumes: todavia apezar das precauções que depois se tomáram para se prevenir o aborto, a despeito das penas que se impozéram aos auctores de delictos taes, elles têm apparecido, ainda que em escala muito menor.

Não sabemos ao certo o que a este respeito se passa entre nós; porque nossa policia nesta parte é um tanto negligente, e o maior numero de criminosos desta ordem escapa á sua vigilancia; porém pensando um pouco sobre nossa civilisação, que ainda não está tão acrysolada, como requer um estado, qual o que possuímos, não podemos deixar de notar que estes crimes devem de apparecer. A nosso ver uma das causas que muito concorre para que taes delictos talvez se pratiquem, é a grande falta que existe de casas de expostos em differentes pontos deste vasto imperio, alguns mesmos assás populosos: se á isto ajuntarmos a miseria e acidia que reina em certos lugares, a pouca ou nenhuma educação, que os homens ahí recebem, forçoso nos será confessar que o aborto ahí não deve ser pouco frequente; porque se nos lugares onde a civilisação existe em maior vulto, onde uma mãe desgraçada encontra um hospicio erigido á innocencia para depositar seo filho sem o menor receio de que elle venha a soffrer, onde finalmente a policia é mais activa, elle apparece, não é muito que em outros, onde não militão circumstancias tão favoraveis, o

nao deixe de haver. Uma outra causa que muito deve contribuir para a perpetração deste attentado, é a immensa escravatura que enche nosso sólo. Quantas escravas não provocão o aborto para que seos filhos não venhão a gemer debaixo de um duro captiveiro? Quantas nao passão pelo mesmo mal em consequencia da severidade de certos senhores, que muitas vezes nimiamente austeros não reparão no estado de gravidez destas infelizes, e as punem rigorosamente, como se o misero innocente que ellas trazem em seo seio, incorresse tambem em suas faltas?! Alguns exemplos deste genero poderiamos aqui citar, se não quizessemos respeitar individualidades. Não julgamos fóra de proposito apontar neste lugar a estupidez e grosseria de alguns maridos, verdadeiras causas de abortos porque passão suas consortes em razao de tyrannias e vexações que as fazem soffrer, quando só lhes deverião tributar o mais profundo respeito, ainda mesmo que ellas não estivessem prestes a dar á luz um filho, sobre cuja conservação este malvado por todos os titulos tinha restricta obrigação de velar.

A infamia que se vota ás mulheres, que (muitas vezes illudidas com bonitas palavras e falsos pro'ectos de um vil seductor e fascinadas por um excesso de amor, que as cega e faz com que se olvidem por um momento do quanto é mel'ndrosa sua reputação) commettem um erro, que a mais leve reflexão faria delle fugir, é um dos motivos mais fortes que pulsa uma mãe desesperada a armar sua mão contra seo proprio filho, que mais tarde seria o involuntario delator de sua deshona: com effeito nada mais triste do que ver-se uma infeliz moça trahida por um monstro, que depois de lhe ter roubado aquillo que mais a embellezava, a honra; a despreza deixando-a nos braços do opprobrio e da vergonha !!!.

O indispensavel respeito que uma filha consagra á seos paes, tambem muito influe para que ella viole a mais sagrada das leis da natureza, impedindo que o fructo de seo criminoso amor recluso em suas entranhas médre. Que coragem nao é mister para que uma filha, cujas faces ainda se enrubecem de pejo e de vergonha, acerque-se de seos progenitores e lhes diga: Meos paes, vossa filha delinquo; é indigna de vós e da sociedade; para sempre maculou a si e a vossos nomes; encerra em seo ventre o resultado de sua culpa?! Se a isto se addiciona a quasi certeza que ella tem de encontrar naquelles que lhe derao a existencia, em vez de seres compadecidos de sua irreflexão que procuram afastar dos olhos do mundo a deshona, que a cerca, subtrahindo-a dest'arte ao opprobrio, — paes em demasia severos e rigorosos quando a severidade e rigor de nada lhes póde servir em semelhante caso; — paessamente culpados das faltas de seos filhos, por não velarem attentiosamente sobré elles,

por não lhes ter dado uma educação baseada nos sentimentos de honra tão misteriosa à mocidade, que animosidade não será então necessaria?

Quando à tudo isto se vem ainda reunir os horrores da miséria, com especialidade nos lugares onde não existem casas destinadas a amparar a innocencia desvalida, onde uma mãe não encontra o menor recurso para escapar à si e a seu filho dos insultos da necessidade, sua situação torna-se mais critica e pôde desorientando-a, conduzi-la a loucura de perpetrar o aborto. São estas em nosso humilde pensar as causas mais ponderosas e sobre as quaes devemos lançar nossas cuidadosas vistas com o fim de prevenir e obstar estes crimes commettidos por mulheres, que levadas pela ignorancia julgão descartar-se da deshonra, tirando a vida de seus filhinhos, cujos risos e galanteios de algum modo servirão para abafar a pungente dor nascida de sua inconsideração. Desgraçadas! com o crime quereis reparar o crime? Não reflectis que muito embora busqueis esta evasiva, não tirareis o labêo, que macula vossa reputação? Não vedes ainda, que muito erradas andaes, quando lançaes mão destes meios, que por sem duvida vos são muito mais prejudiciaes do que à esses seres que em vosso ventre trazeis? Não vos lembraes de que a natureza poderá zombar de vossos criminosos recursos; de que vossos filhos, sem o queredes, virão ao mundo, e que, quando chegados ao uso da razão vos amaldiçoarão, sabendo que não contentes de lhes legardes a vergonha, procurastes impedir que elles gozassem da aura da vida?

## MEIOS PREVENTIVOS.

Nosso Codigo (1) impondo penas às pessoas, que maliciosamente provocão o aborto, nada diz das maes, que assassinão seus filhos, quando estes ainda imperfeitos existem encerrados em seu ventre. Não sabemos o fito do legisla-

---

(1) Secc. 3.<sup>a</sup> Art. 199. Occasionar aborto por qualquer meio empregado interior ou exteriormente com consentimento da mulher pejada. Penas — de prisão com trabalho por um a cinco annos. Se este crime fôr commettido sem consentimento da mulher pejada. Penas — dobradas.

Art. 200. Fornecer com conhecimento de causa drogas ou quaesquer meios para produzir o aborto ainda que este se não verifique. Penas — de prisão com trabalho por dois a seis annos. Se este crime fôr commettido por medico, boticario, cirurgião ou praticante de taes artes. Penas — dobradas.

dor assim obrando : seria por ventura, porque elle suspeitasse, que a execração publica era sufficiente para punir uma mulher, que, segundo Mr. Villermé, nascida muitas vezes para a pratica de todas as virtudes, sendo levada e embahida por seducções, se tornasse criminosa? Não o acreditamos; porque se ante a barra dos tribunaes pôde comparecer uma delinquente nestas circumstancias, que comtudo não deixa de trazer o ferrete do crime, é tambem factivel que uma mulher esquecida do quanto deve ao pudor, tendo polluido e conspurcado o thalamo nupcial, queira resalvar sua infamia, produzindo o aborto; que uma mãe desnaturada não vacille em arrancar a vida de seo filhinho, aguilhoada somente por um frívolo capricho. Mulheres desta natureza não têm jus á menor contemplação dos juizes, que houverem de sentenciar-as; por quanto a devassa, bem como aquella, cujo coração não palpita pelo amor filial, muito merecidamente devem ser banidas da sociedade.

Em nosso pensar é esta uma das faltas commettidas por aquelles que presidirão a confecção do nosso codigo: quizeramos que as mães tambem fossem punidas, e que se estabelecessem penas graduadas, de maneira que um juiz illustrado e consciencioso podesse bem repartir a justiça, segundo esta ou aquella circumstancia, de que o delicto fosse revestido.

Não é somente com a imposição de penas, que se pèa a perpetração do crime de que nos occupamos; outros meios existem de summa importancia, e com os quaes a sociedade muito lucra, pois que tendem para seo aperfeiçoamento e illustração; e esta nossa asserção é robustecida por escriptores de inconcusso merito, que tratando deste mesmo assumpto, aconselhão como melhor correctivo, o que adiante passamos a expender :

*Dar á mocidade uma boa educação moral, e religiosa.*

Desde a primeira infancia devem os paes disciplinar com todo o esmero o espirito de seos filhos, quando sua alma ainda docil se presta a todas as sortes de impressões : é nesta idade, que convem reprimir e domar suas inclinações, quando estas se mostrarem com algum pendor para aquillo que ultrapassa as raiaes do justo e do honesto : e não se corrigindo na infancia os erros e os defeitos, depois tambem não podem ser suffocados, nem com os maiores esforços da razão : porém para que taes principios melhor se enraizem nesses tenros seres, cumpre que seos paes sejam os primeiros a lhes dar exemplos de virtudes. Juvenal bem o entendeo, quando na sua satyra decima quarta diz :

Corrumpunt vitiorum exempla domestica, magnis  
Cum subeunt animos auctoribus. Unus et alter  
Forsitan hæc spernent juvenes, quibus arte benigna  
Et meliore luto finxit præcordia Titan :  
Sed reliquos fugienda patrum vestigia ducunt,  
Et monstrata diu veteris trahit orbita culpæ.

Um pae virtuoso, que souber guiar seos filhos pelo caminho do bem, plantar nelles os dogmas de uma boa moral e religiao, que com seos exemplos de probidade se fizer uma excellente norma para que elles o imitem, terá sempre filhos probos, respeitadores e zeladores da honra. Partindo pois destes principios geraes, diremos que quando as facultades intellectuaes da criança commecarem de desabrochar, devemos primeiro que tudo lhes ensinar as bases da nossa religião — respeitar a Deos, e ao proximo; desenvolver estes principios, quanto fôr possivel; e retratar Aquelle com todos os seos attributos e a este como feitura do Primeiro. E para que tão bellas maximas sejam melhor percebidas, procuraremos lhes ministrar alguma instrucção, pelo menos a primaria: então quando elles assim doctrinados chegarem á epocha, em que as paixões se tornão exageradas, terão para combatel-as em suas virtudes um forte escudo.

*Facilitar o casamento.*

Este nó sagrado, que reune para sempre duas almas, que reciprocamente se idolatráo, é sem contradicta um obice, que põe termo as paixões desenfreadas, que soem desenvolver-se na epocha critica da mocidade; é uma egide sob cuja protecção as mulheres não são com tanta facilidade expostas ás seduções de homens nefarios e sem consciencia; é um estado, que traz consigo delicias, que só é dado fruil-as a quem o contrahe segundo as condições necessarias, baseadas no verdadeiro amor. A senhora, que se vincula a um homem com liames indissoluveis, encontra nesta uniao um manancial de encantos: nova era brilha para ella; já não procura agradar se não a aquelle para quem ella somente vive e com quem tem de partilhar os dissabores e doçuras da vida: o marido de sua parte com cuidados e desvelos retribue finezas tantas. Quando

estes fortunados seres se achao paes, a amizade que até então os prendia, recresce e torna-se mais intima; todos os seos esforços, todos os seos almejos se dirigem para um alvo principal — o bem estar de seos filhos: em bem educal-os sentem prazer immenso; e para que o futuro destes seja feliz trabalhao em augmentar seos teres, tornando-se assim uteis á sociedade: o casamento pois moralisa, e traz mil bens ao povo. Talvez se nos diga, que muitos e muitos casamentos se fazem, que annuncião um viver lisongeiro para os desposados, e no entanto ao cabo de um ou dous annos, de alguns mezes e até de dias os esposos já não se amão, vivem em guerra aberta, e com enfado um supporta a presença do outro. Responderemos: convimos nisto, é a pura verdade; porem quereis saber a causa? Provêm de não haver reserva e prudencia na escolha das pessoas com quem temos de nos ligar em matrimonio; provêm de antepormos as más qualidades as boas, só porque aquellas muitas vezes vem ataviadas de riquezas; de fazermos do casamento um mercado. Quantos paes não coagem suas filhas a unir-se com um estúpido só porque este é abastado? Quantos homens não procurão no casamento se não riquezas? De casamentos contrahidos debaixo de mãos auspicios, diz um moralista por excellencia, nascem filhos, que tem sempre ante seos olhos o pessimo proceder de seo pae, de sua mãe ou de ambos simultaneamente, mal educados, recalcitrantes a seos ascendentes, destituídos de ternura fraternal, sem a menor noção de virtudes domesticas, base das virtudes sociaes.

*Prevenir e punir todo o insulto, que fôr feito ás mulheres, que sem o assenso da Igreja pejarem.*

Que proveito se tira de insultar e desatender as pessoas que incorrem na infelicidade de illegitimamente conceber? Por certo que nenhum; antes nos persuadimos que um tal proceder serve mais para extinguir de todo algum sentimento de pudor, que por ventura n'ellas ainda possa existir. Um coração generoso e bem fornado deve profundamente coñdoer-se das fragilidades alheias, mesmo quando não possam ser relevadas; pois que a desgraça quanto maior, mais digna é de compaixão. Nem se pense, que assim fallando queremos nivelar a virtude com o vicio, não: aquella merecerá sempre o lugar o mais distincto entre os homens, e tem jus á que lhe prestemos nossos cultos e venerações; o que desejamos é que o infortunio por ser infortunio não seja espesinhado por espiritos maldosos, que se regosijão com

as desgraças de outrem, lançando-lhes em rosto suas faltas. Basta somente que estas infelizes conheçam que a sociedade com justiça reprova seu comportamento. E' util pois que com penas adequadas sejam punidos esses que arrogão a si o direito de exprobrar os desacertos de seus semelhantes.

*Punir com todo o rigor das leis os seductores.*

E o seductor um dos flagellos que mais corrompe a sociedade, victimas immolando á concupiscencia : a seus olhos moralidade é um nome vão, que nada exprime ; para elle nenhuma distincção existe entre virgindade, castidade e prostituição : tudo é uma e a mesma cousa ! . . . Sem que sua consciencia se resinta, illude a incauta donzella ; para isso lança mão de todos os ardis, de que sua damnada sensualidade é capaz ; com astucia se insinúa no interior de uma familia de quem com refinada hypocrisia adquire estima e amizade ; então quando se acha bem conceituado, começa por pôr em jogo todos os recursos, aproveita-se da inexperiencia d'aquella a quem pretende seduzir ; faz-lhe agrados, tece-lhe elogios, grangea sympathias : eis o primeiro passo que este *heroe* dá para chegar a seus fins. Prosegue em seus torpes projectos ; falla-lhe de amor , promete-lhe casamento . . . Estas palavras vão produzindo alguma impressão na joven , que n'elle suppõe honrradez e a quem seus pães tributão consideração , e assim enganada corresponde á seus affectos : nasce o amor, que o malvado com dolosa retribuição alimenta : finalmente vae pouco a pouco pervertendo o coração da infeliz até que de transporte em transporte a despenha no erro. Agora que tem dado cumprimento aos seus voluptuosos desejos, diz um adeos, deixando a deshonra em vez de realisar seus protestos e promessas.

A desgraçada desperta, conhece que tortuoso caminho trilhou, porem já tarde ; porque

« Morre uma unica vez a honestidade  
« Artes não ha, que reparal-a possão. »

A fora este, de muitos outros artificios se serve o malvado para desgraçar suas victimas, que de ordinario se lançao na hedionda carreira da prostituição.

A vista do que vimos de relatar, justo é que sejam severamente castigados

esses, que com razão appellidaremos cancos da sociedade. As penas, que marca nosso aodigo penal (1) não nos parecem taes, que possam pôr cõbro aos delictos d'esta ordem; porquanto rezidir por espaço de trez annos fora de uma comarca, e dar um dote e dote algumas vezes bem miseravel, e isto quando a seduzida lôr menor de dezeseite annos, não é castigo, que se dê a quem infelicitando uma mulher concorra muitas vezes para que ella procure abortar. Quiseramos que as penas fossem mais severas, e que conjunctamente por lei se obrigasse a um tal delinquente a contribuir com um certo quantitativo para educação de seu filho, ainda mesmo que a mãe deste fosse maior de dezeseite annos; pois que é muito duro que uma mulher que por partilha tem a fraqueza, gema debaixo do peso da deshonra; e que muitas vezes sem o poder sustente seu filho, ao mesmo tempo que o causador dos seus males impune passeie em busca de uma outra, afim de reduzil-a ao mesmo estado.

*Estabelecer casas de expostos em proporção as necessidades publicas.*

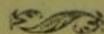
Como já dicemos uma das causas mais fortes do aborto é a miseria, que se antolha a uma desfortunada mãe; miseria que tem de receber seu filho e que a urge a praticar o movito sem pensar; o que não succederia, se ella tivesse certeza de encontrar um asylo, que amparasse o fructo do seo inconsiderado amor, e o isentasse da fome e mais necessidades, que tanto mortificação a pobreza: outro tanto poder-se-ha dizer das mães que se tornão criminosas para se forrarem á deshonra de terem filhos sem o assenso da Igreja, e por uma maneira tão justamente reprovada pela sociedade. Com esta instituição pôde uma mãe arripiar do pensamento de assassinar seu filho, esperançada de que occultando sempre sua gravidez, este chegue ao termo aprazado pela natureza para deposital-o em um lugar sem o minimo receio de quesua indiscripção seja patenteada.

---

Secc. 1.<sup>o</sup>, art. 224. Seduzir mulher honesta menor de dezeseite annos e ter com ella cópula carnal. Penas — de desterro para fóra da Comarca, em que rezedir a seduzida, por um a trez annos, e de dotar a esta.

Não haverão as penas do artigo antecedente, se o reo casar com a offendida.

Alem dos meios que mencionámos, e que se tem dado como preventivos do aborto, aconselhamos ainda o restringir-se até certo ponto a liberdade commercial dos boticarios e droguistas, maximè na venda de algumas substancias incendiarias, entre as quaes se contão estas que gosão do nome de abortivas : e aqui cumpre que lamentemos, que nossa policia medica seja tão fraca, que nenhuma importancia dê á este tão interessante ramo de suas attribuições. Admira a facilidade com que alguns dos nossos pharmaceuticos vendem medicamentos mesmo os mais energicos, sem auctorisação competente de pessoas da arte, levados somente pelo mesquinho e vil interesse de alguns vintens, sem terem em vista que a maldade não dorme, e que pôde muito bem aproveitar-se de sua nenhuma reserva para pôr em pratica seus torpes e sinistros planos. Antes de lindarmos este nosso primeiro e mal acabado trabalho, seja-nos concedido pedir que se véde aos barbeiros o poder sangrar sem ordem dos facultativos ; porquanto d'ahi gravissimos males podem resultar, como nos ensina a experiencia quotidiana ; seria pois convinavel e prudente que se lhes prohibisse tal exercicio, ou que os medicos por escripto determinassem as sangrias da mesma maneira, que são feitos os receituarios para as boticas, e que todo aquelle, que sangrasse sem que para isso fosse auctorisado soffresse uma pena correspondente a gravidade do mal causado.



# SEGUNDA PARTE.

## QUESTÕES MEDICÓ-LEGAES SOBRE O ABORTO.

**N**ão é so no leito do doente que o medico tem de lutar com embaraços ; estes se encontrão em maior vulto em certas questoes medico-legaes : ali ha recursos immensos na therapeutica ; se de um medicamento prescripto não se colhe bom resultado, pode-se lançar mão de outros, que aconselhados pela physiologia e confirmados por factos bem deduzidos arrancao o enfermo das garras da morte e quando assim o exito nao seja lisongeiro, a consciencia do homem da arte fica tranquilla e socegada : aqui pelo contrario os meios de investigação muitas vezes fallecem, os recursos faltão e o medico terá de cahir na perplexidade e indecisão, a não ser dotado da mais fina sagacidade reunida á uma pratica consummada. Neste caso está a questao, que vae absorver nossa attenção, e que para dar-se acerca della um juizo definitivo tem o pratico de vencer a difficuldade de reconhecer os signaes de um aborto ; difficuldade esta, que recresce em razão do menor desenvolvimento do feto. A arte, diz Mr. Mare, não possui um meio concludente de exame, que se possa fazer sobre uma mulher, que mal páre nos dous primeiros mezes da prenhez. Alem deste escolho muitos outros de semelhante natureza teremos de encontrar para abicarmos ao fim a que nos propomos. Sem mais preambular entremos em materia.

Em medicina-legal entendemos por aborto o parto prematuramente provocado por malicia humana.

Pelo que reza o nosso código precedentemente mencionado trez são as questões, que a auctoridade publica tem de endereçar ao medico, a saber :

- 1.<sup>a</sup> Houve tentativa de aborto ?
- 2.<sup>a</sup> Houve aborto ?
- 3.<sup>a</sup> O aborto foi praticado maliciosamente ?

Ainda que a verificação do primeiro quesito seja quasi exclusivamente da pertença dos Senhores juriconsultos, não deixa contudo de necessitar dos auxilios da medicina, que de alguma maneira poderá concorrer para desencerrar a verdade; portanto quando seja o medico jurista chamado afim de estabelecer seo juizo a respeito, deve ver se do estado da pessoa, em quem forão empregados os meios com o intento de produzir o aborto, algum indicio existe, com o qual se possa fazer carga ao accusado; cumpre examinar que corpos e substancias forão postos em pratica; se estes explicão as alterações que possuem haver sobre quem forão applicados; se forão prescriptos por algum facultativo para impedir a continuação de uma alteração morbida qualquer, que se desenvolvesse ou se sem esta circumstancia, delles se lançou mão; indague se a mulher occultou incommodos sobrevindos em consequencia dos meios preconizados como abortivos e a maneira por que estes se obtiverão. Quando ao pratico for apresentada a mulher morta, pela autopsia cadaverica bem esclareça seo juizo conformemente com as lesões, que por elle forem encontradas. Concluidas as indagações, firmado no exame que procedeo, patenteará seo sentir. Sem perder a minima circumstancia, tudo annotará de modo a ser bem entendido e a não deixar duvida alguma.

Para resolver a segunda e terceira questão, cumpre que o medico forense dirija suas pesquisas da maneira, que passamos a expender: o primeiro objecto sobre que deve assentar suas vistas, é o corpo de delicto; este pode-se apresentar como embryão ou feto, e segundo este ou aquelle estado terá de proceder seo exame: no primeiro caso necessario é que o pratico tenha todo cuidado e desvelo afim de não destruir o producto expellido do utero, sem o que tornaria baldado um dos meios mais fortes em conduzi-lo a verdade. Para evitar tal accidente, aconselha-se que colloque o embryão ou cousa que o representa em um vaso contendo agua, com o intuito de desprender alguns coágulos, que possam existir á elle adherentes, facilitando-se esta operação com o soccorro de uma pequena seringa, com que se projectará de perto o mesmo liquido contido no vaso. Desembaraçado que seja o objecto, que vae ser submettido á analyse, passará a reconhecer se offerece os caracteres de um embryão. }

Ordinariamente o producto da concepção quando é expellido dentro dos quatro primeiros mezes, sabe envolvido em suas membranas, sendo a externa a chorion, que é felpuda, e a interna a amnios, que em seo interior contem a agua do mesmo nome, que a separa do feto ; outras vezes porem as membranas logo nos primeiros mezes se rompem, o embryão ou feto e a placenta se alterão, e são expulsados debaixo do aspecto de um liquido sanioso, trigueiro, e fetido. No primeiro caso incisão-se acauteladamente as membranas afim de comparar com precisã exactidão a idade do feto pela confrontação de seus principaes caracteres de desenvolvimento, volume e peso. Não nos sendo possivel apresentar aqui um trabalho por nós elaborado a respeito dos diversos estados por que passa o fructo da concepção no seio materno, servir-nos-hemos do de Sédillot, auctor assás lido em assumpto desta ordem.

## APRECIACÃO DA IDADE DESDE A CONCEPÇÃO ATÉ A NASCENÇA.

«Nos primeiros mezes da vida o novo germe tem o nome de embryão ; toma depois o de feto, que conserva até nascer. Grande copia de circumstancias pode apressar ou retardar seo desenvolvimento ; mas na quasi totalidade dos casos passa elle pelas mudanças successivas que vamos indicar.

«*Nos quinze primeiros dias da concepção* não se observa mais do que uma pequena vesicula redonda, contendo um liquido transparente.

«*Do decimo setimo ao trigesimo dia,* vê-se apparecer um ponto opaco, vermiforme, do comprimento de trez a cinco linhas e pesando dous a trez grãos.

«*No trigesimo dia* Baudeloque diz, que o embryão tem o tamanho de uma formiga, que está dobrada sobre si e se parece com o martello, osso do ouvido. Bourton compara-o a um grão de cevada : desde este momento até ao

«*Quinquagesimo dia* apparecem os olhos, comparados a pequenos pontos negros. A cabeça forma quasi a metade do volume total do corpo : a boca designa-se ali por uma fenda transversal. Os membros não estão distinctos ; mas somente indicados por umas ligeiras saliencias. Segundo Mr. Velpeau, o cordão umbelical constando de trez ou quatro nós marcados por vincos circula-

res, manifesta-se desde o dia decimo quinto ; e segundo Mr. Ollivier d'Angers tem cinco a seis linhas de comprimento no fim do primeiro mez.

«*No segundo mez* o feto é do tamanho de uma avellã, tem dezeseis a dezoito linhas de comprimento, e pesa de duas á quatro oitavas. Os membros nem sempre estão formados : vê-se a mão adherente a espadua, e o pé ao quadril ; estas partes sempre se distinguem.

«*Do segundo ao terceiro mez.* Duas pollegadas á duas pollegadas e meia de comprimento : o peso varia de onça á onça e meia. O estomago contem o meconio, os alveolos estão traçados, e encerrão os germes dentarios na forma de uma vesicula gelatinosa. A pelle que se parecia com um induto mucoso e transparente, mudá-se em uma membrana delgada que ainda facilmente se rasga.

«*Do terceiro ao quarto mez.* Cinco a seis pollegadas, pouco mais ou menos de comprimento : o seo peso anda por trez onças. A boca está aberta ; os narises fechados ; percebe-se a membrana pupillar ; o sexo facilmente se distingue. O cordão umbilical insere-se muito perto do pube ; a placenta cobre pouco mais ou menos a metade do volume do ovo ; a vesicula umbilical e os vasos omphalo-mesentericos desaparecem.

«*Do quarto ao quinto mez.* Seis á sete pollegadas de comprimento ; cinco á sete onças de peso. A inserção do cordão umbilical dista algumas linhas acima do pube ; os cabellos são curtos, rasos e argentinios ; a mucosa digestiva está terminada e principia-se a distinguir alguns traços do pyloro ; os rins dividem-se em grãos ou globulos ; mas o seo volume não excede ainda o das capsulas suprarenaes ; a pelle veste-se de ligeiro felpo, é rosada e muito delgada ; os membros thoracicos estão um tanto mais compridos que os membros abdominaes.

«*No sexto mez.* De nove a doze pollegadas de comprimento, e anda por uma libra de peso. É o termo fixado pela lei (180 dias), para que a vitabilidade possa ser admittida. Ainda que o embigo suba mais alto acima do pube, a metade do comprimento do corpo ainda está d'elle afastado e corresponde ordinariamente a extremidade inferior do externo. A cabeça ja não tem desenvolução proporcional tão grande ; as pelpebras estão pegadas ; as unhas ja parecem o que são, porem molles e avermelhadas ; os testiculos não sahirão do abdomen ; o clytore muito desenvolvido, e sobresahe aos grandes labios.

«*Do sétimo ao oitavo mez.* Treze á quatorze pollegadas de comprimento ; trez a quatro libras de peso. A inserção umbilical subio ainda ; a membrana pupillar desaparece ; a pelle mais espessa e cobre-se de induto esbranquiçado (vernix caseosa cutis) secretado por seos folliculos ; a derme e a epidermea

distingue-se; as unhas menos molles; o meconio enche os intestinos grossos; a bile da vesicula é sempre sorosa, quasi incolor, e em pequena quantidade.

«*Nono mez.* O feto é de termo. O seo comprimento é ordinariamente de dezoito a desenove pollegadas, posto que haja exemplo de variar de quinze a vinte tres pollegadas: o peso total é de seis a sete libras: mas tem-se visto fetos de termo, que so pesavão duas a trez libras, e outros, que pesavão de doze a quatorze. A metade da altura total do corpo corresponde ao embigo; os diametros da cabeça são quasi sempre constantes; o occipito-barbal, ou obliquo tem cinco pollegadas, e tres linhas de comprimento; o longitudinal, ou occipito-frontal, quatro pollegadas e tres linhas, os outros diametros, perpendicular, e transversal tem tres pollegadas, e seis linhas de comprimento. A circumferencia da cabeça, medida sobre a linha mediana, e passando pela symphise da barba e meio do rosto, é de treze a quatorze pollegadas: medindo-se horisontalmente passando pelas eminencias parietaes é de dez a onze.

«Os ossos do craneo muito largos, e delgados movem-se uns sobre os outros; mas continuos por seus bordos membranosos; as fontanellas facilmente se reconhecem através dos tegumentos e são mui largas mórmente a anterior. Os cabellos tem côr propria, loira mais, ou menos carregada, e quasi uma pollegada de comprimento; as unhas chegam a extremidade dos dedos; o thorax achata-se dos lados, e aguça-se para diante; os testiculos de ordinario descerão para o escroto; a pelle cobre-se inteiramente do induto esbranquiçado, de que fallámos, e acha-se-lhe pequenos pellos na superficie.

«As *circunvoluções cerebraes*, que ainda não se pronunciavão no oitavo mez, ja são numerosas, e mesmo profundas; começa-se tambem a distinguir a substancia cinzenta; quanto a consistencia, o prolongamento rachidico é a parte mais resistente, depois o cerebello, e por fim o cerebro.

«A *membrana mucosa digestiva* tem uma coloração natural, que importa não confundir com as consequencias do trabalho morbido. Assim na cavidade bucal, e boca posterior é sempre injectada, assim como no esophago: observação, que Mr. Billard repetio cento e noventa vezes, em duzentas creanças de um a dez dias, que elle dissecou mui attentamente. Acha-se gazes no estomago, e tambem um liquido incolor, em que nadao alguns flocos brancos, e polposos. A valvula ilio-cecal é mui estreita; é preciso dilatal-a para introduzir-lhe uma penna de escrever; e o meconio so se encontra nos intestinos grossos, conhecendo-se facilmente por sua côr verdosa, e por sua consistencia viscosa. Os dentes de leite ainda não apparecem; mas achão-se em parte ossificados dentro dos alveolos; as coroas estão completamente formadas nos incisivos, in-

completamente nos caninos, e so existem alguns tuberculos osseos no lugar dos molares.»

Algumas confusões podem apparecer na analyse da massa expellida do utero ; assim se esta offerecer o aspecto de um coágulo eanguineo convem verificar, se apresenta os caracteres d'este coagulo, a fim de não confundil-o com o embrião. Estes se reduzem aos seguintes : forma variavel, tendo as mais das vezes a configuração da cavidade uterina, cor branca, verde, trigueira ou pallida, coberta de uma substancia riscosa, gelatinosa e fetida, facil de se quebrar entre os dedos ; sua estructura varia muito, umas vezes parece fibrosa e vascular, outras porém assemelha-se aos tecidos glandulosos, gordurosos e membranosos ; sua superficie deixa ver geralmente traços de organização : seo centro apresenta quasi sempre sangue negro e coagulado : em outras ocasioes ali encontra-se uma vesicula cheia de materia gelatinosa.

Tambem se poderá achar a massa em questão unida ao producto da concepção, de uma maneira mais ou menos intima entre as diversas partes do ovo, que pôde mostrar sua cavidade central mais ou menos apertada, se as membranas que entrão em sua composição resistirem com igualdade em todos os seus pontos : porém se estas se romperem, a cavidade desaparecerá, sem que deixe de haver producto de concepção. Algumas vezes o feto é expulsado do utero de baixo da forma do que se chama sebo de cadaveros. Muitas outras alterações pôdem apparecer ; mas como n'estes casos de ordinario algumas partes do embrião sempre se percebem, o pratico, que as pese bem, veja, se dependem antes de uma causa provocadora qualquer ou de um estado pathologico inherente á mulher.

O exame feito sobre o producto expellido não se limita somente a isto ; convem mais, que o medico escrupulosamente observe, se o feto apresenta alguma cicatriz ou uma outra lesão qualquer, que delate ser aborto provocado com algum instrumento mechanico ; bem como a introdução de um corpo pontiagudo no utero. Algumas vezes tambem será necessario verificar, se o feto foi expulsado ainda vivo ou se a morte precedeo a sua sahida, o que se conhece pela inchação mais, ou menos pronunciada do corpo, e grão de alteração, e suas partes, pela murchidão, e amollecimento do cordão umbilical, queda da epiderme, cor livida da pelle, alutmento das fontanellas, sem signal de esforços, que tenham sido praticados externamente, e sobretudo se exhala um bheiro fetido. Se pelas indagações, que fizer, colligir que a mulher foi affectada de molestias violentas, e graves, mesmo se symptomas aprasentou, que tomados em eco justo valor

possão ser considerados consequencia da morte do feto ; como por exemplo, pallôr da face, vertigens, falta de movimento d'este e outros muitos tirados do ventre, e órgãos da lactação.

Quando estes signaes pouco ou nada esclareção, recorra a docimasia pulmonar hydrostatica, mergulhando os pulmões n'agua em temperatura ordinaria, unidos ao coração, destacados d'este órgão ou cada lobulo em separado ; se forem ao fundo, é prova de que o feto não respirou, se o contrari-o acontecer, inversa será a deducção. Este tão importante meio não é extreme de duvidas ; porquanto pode ser, que os órgãos da hematose se tornem mais leves pelo acto da respiração, sem ter a criança nascido viva, e o vagido uterino o prova, quando depois de rotas as membranas, e extravasado o liquido amniotico, o feto fica com a boca correspondendo ao orificio do utero. Tambem pode acontecer que em consequencia de se acharem putrefeitos os bofes sobrenadem n'agua, o que se verifica apertando-os entre os dedos : não crepitão, e gazes ahí contidos se desprendem ; e de mais estando elles assim deteriorados, é provavel que outras entranhas, como o thymus (1) os intestinos tambem fluctuem, quando ás mesmas experiencias forem submettidas ; alfim é natural, que n'estas circumstancias exhalem um cheiro desagradavel, que de alguma maneira se virá para bem se avaliar de seo estado.

É factivel ainda que tendo nascido uma criança sem dar signal de vida, sua mãe ou outra qualquer pessoa com intentos de reanimal-a, pratique a insuflação, emborcando uma certa porção de ar para o apparelho respiratorio ; covem então que o pratico discrimine este caso da verdadeira respiração : ora é sabido, que prehenchen-do-se esta importante função, grande quantidade de sangue afflúe para os órgãos da hematose, e que consequentemente mais pesados se tornarão, o que não succede pela insuflação, em que os pulmões não recebem se não ar.

O Dr. Plouquet firmado nestes principios nos fornece de uma maneira um tanto satisfatoria um engenhoso meio, pelo qual se chega no maior numero de vezes a distinguir os dois casos em questão : consiste elle em pesar o corpo do feto antes de proceder ao exame anatomico, e depois comparar seo peso total com o dos pulmões separados de seus annexos. Tendo elle feito varias experiencias chegou ao conhecimento de que antes

---

(1) Segundo Mr. Orfila a cor d'este órgão tem toda a analogia com a dos pulmões antes da respiração ; segundo Deveigie, pelo contrari, só se dá analogia entre a côr do thymus e a dos pulmões do adulto.

da respiração, o peso do corpo do feto estava para o dos pulmões como 1:70, e que depois de executada esta função era de 2:70. Ainda assim objecções bem fundadas se levantão contra a prova do Dr. Plouquet, dizendo-se que a relação de pezo entre o corpo e os pulmões varia não só segundo a actividade nutritiva parcial dos órgãos; mas também segundo os sexos, e estas objecções são robustecidas por experiencias feitas por Chaussier, e o professor Schmitt em Vienna. Com tudo cumpre confessar que na pluralidade dos casos é de suppor, que um tal meio investigatorio se harmonise com os factos.

Outros processos existem, que de industria aqui omittimos, por que a experiencia ainda os não sancionou.

Alem de proceder ao exame, que mecionado fica, deve o pratico ter em vista a existencia do meconio no canal intestinal, orina na bexiga o achatamento muito pronunciado do thorax, o diaphragma empurrado para cima; signaes estes que reunidos aos demais são de grande importancia para se conhecer, se o feto morreo no seio materno ou fóra d'elle.

Até aqui temos estudado o fructo da concepção nas diferentes idades da vida intra-uterina, indicando algumas confusões, que possam ser encontradas, recommendando uma attenciosa inspecção sobre seu corpo, para ver se signaes de sevicias se descobrem, tratando finalmente dos meios de reconhecer a epocha, em que elle recebeu a morte; cumpre agora, que passemos a mostrar, se a mulher supposta mãe apresenta os signaes de um aborto, signaes, que comparados com os colhidos da massa expellida do utero devem dar grande luz ao observador. Se o medico nas primeiras indagações encontra difficuldades, agora não as tem menos; novos embaraços existem a superar. Como estabelecer em certos casos, que houve um movito, se não ha signaes que o delatem, embora sua existencia seja real, apenas um ou outro se apresenta, que quando muito podem levar a presumpção; mas nunca a convicção. Todos por mais fortes, que sejam, são falliveis, e só a reuniao de seu todo ou de seu maior numero poderá evidenciar a verdade.

Vejamus resumidamente os signaes, que os diversos auctores tem colhido. Limitão-se aos seguintes: ventre rugoso e froxo, offerecendo sulcos mais ou menos esbranquiçados, assemelhando-se a pequenas cicatrizes; a linha branca se desvia de seu logar; os grandes labios e nympha se envermelhecem, e ficam entumescidos logo depois do parto, com especialidade nas primiparas, ou quando a expulsão do feto foi difficil e laboriosa; algumas vezes porém são flaccidos; o orificio do utero está aberto, e per-

mitte a introdução de um ou dous dedos, seo volume é maior, o que se reconhece applicando-se a mão sobre a região hypogastrica, e comprimindo-se esta parte, sente-se introduzindo-se o dedo indicador da outra mão pela vagina este órgão acima do pube; seu collo incha-se, e torna-se flexivel, sua abertura é irregular; o freio da vulva rompe-se; os lochios correm; os peitos se entumescem; ha febre de leite, e secreção d'este fluido, que é precedida por um humor seroso, que apparece antes da formação do verdadeiro leite. Em quanto dura a febre os lochios de ordinario deixão de correr, para reaparecerem depois que o fluido nutritivo é formado. Ha deminuição de forças e a face empallidece.

Estes signaes, que tomados englobadamente muito esclarecem ao medico, destaczados pouco valor merecem, dadas certas circumstancias; assim os que são fornecidos pela região abdominal podem existir independentemente de ter a mulher abortado, quando esta tem sido mãe mais de uma vez ou quando o feto é mui volumoso, e ser mesmo o resultado de uma distensão das paredes do abdomen por uma causa pathologica qualquer que não a prenhez. Os tirados dos órgãos externos da geração varião de intensidade, segundo a difficuldade, que experimenta o feto em sahir do seio materno, sendo mais sensiveis nas primiparas. O relaxamento dos grandes labios, e das nymphas, assim como a dilatação do orificio do utero, encontrão-se muitas vezes sem que a mulher tenha tido parto algum, e nas que tem uma fibra frouxa, e que padecem de flores brancas. O reconhecimento do utero acima do pube falha nas pessoas muito gordas, e só pôde ser apreciado, quando se é chamado pouco tempo depois, que o aborto teve lugar. A tumefacção, flexibilidade e a abertura irregular do collo do utero pôde ser proveniente de um accumulo sanguineo ou presença de um corpo extranho qualquer neste órgão. A ruptura do freio da vulva não deve ser considerada como consequencia necessaria do abortõ, visto poder ser o resultado de uma força extranha ao acto do parto. O corrimento dos lochios confunde-se em algumas occasiões com o fluxo menstrual, aquelle tem um cheiro enjoativo (gravis odor puerperū), segundo Loder tem cheiro de azeite de peixe. A inchação dos peitos, secreção do leite encontra-se em mulheres que não tem parido. Os signaes extrahidos da face e a prostação de forças faltão quasi sempre em mulheres de uma boa complecção e achao-se algumas vezes em outras debeis e, fracas dependendo antes de qualquer affecção, que não o aborto.

Não basta, que o perito indague somente se existem indicios, que delatam

o movito recente : convem ainda para que mais se appropinque da verdade, que se informe das causas, que poderiao contribuir para a sua execucao, descortine-as, e melhor as aprecie; cumpre portanto examinar, se a mulher é de um temperamento sanguineo, plethorica, se suas regras se exercem com irregularidade e abundantemente, se é predisposta á hemorrhagias, se é nimia-mente debil e de uma susceptibilidade nervosa muito pronunciada, se ha algum vicio de conformação no rachis e na bacia, se padece de ataques hystericos, e de muitas outras molestias chronicas, que escusado é enaumeral-as ; deve ver mais, se se entregou á vigílias prolongadas, se seus vestidos erão excessivamente apertados, se tem abortado por mais vezes, e a epochas certas da prenhi-cao, se na quadra em que o aborto teve lugar reinavao epidemias ; ter em vista tambem a contractilidade, demasiada sensibilidade, e atonia do utero, a regidez das fibras de seo corpõ, a fraqueza, a laxidaõ do collo deste mesmo orgão, a metrite chronica, os scirros, os carcinomas, a hydropesia uterina, a presença de muitos fetos, etc.

As causas, que acabamos de mencionar sao predisponentes ; porêm alem destas ainda existem as occasionaes, que concisamente aqui as apresentaremos : as convulsoes, a epilepsia, a stranguria, as molestias agudas, as violentas in-flamações, e com particularidade as que affectão ao utero, a colica, a diar-rhea, os tenesmos, a dor exagerada, o pesar, o susto, a excessiva alegria, os desor-denados prazeres de amor, a tosse, o vomito, os gritos, os esforços immoderados, as pancadas sobre o abdomen e lombos, o uso dos drasticos, os emenagogos, as sangrias, os movimentos convulsivos do feto, ruptura do cordao umbilical, etc.

Ainda existem causas, que dependem do feto, e necessario é conhecel-as. Sao as seguintes : as molestias que o affectão, sua excessiva fraqueza, a fraca adherencia da placenta á superficie do utero, sua implantaçao sobre o collo deste orgão, sua degeneraçao scirrosas, varicosa, etc. ; a falta de proporçao entre a mesma placenta e o volume do feto, os demasiados nós, e outras causas mais que se oppoñão ao curso do sangue ; a abundancia do liquido amniõ-tico ou sua exigua quantidade. Eis com toda a concisao as causas que as mais das vezes produzem o aborto : muitas circumstancias mais podem contribuir para que o parto se apresse, e se execute antes do termo fixado pela natureza : mulheres ha tão delicadas, que movem pela mais leve causa ; entretanto que em outras os purgantes mais activos, os maiores sustos, os mais fortes emena-gogos, as excessivas sangrias, as grandes quedas e pancadas mesmo sobre o ventre nao causao o menor abalo, como documentao immensos factos mui sa-bidos por todos, relatados por Mauriceau, De la Mote, auctoridades respeita-veis, e de bem firmado credito.

Conhecidas as causas, que derão lugar a que o aborto se effeituasse, procure o pratico saber, se forão manejadas pela maldade, ou se elle foi influenciado por uma outra causa, de que não se possa suspeitar intenção criminosa. Supponhamos que em consequencia de repetidas sangrias a mulher moveo, indague o perito, se estas forão prescriptas por pessoa da arte com o fim de impedir o progresso de qualquer molestia que apparecesse no tempo da gestação, e mesmo ainda para prevenir accidentes, que ás vezes soem manifestar-se nesta época, ou se sem motivo algum ella se submetteo a estes desfalques sanguineos. Demos mais o caso de ter havido um movito em razão da ingestão de um emenagogo, verifique, se a mulher soffria desarranjos em suas regras, e que ignorando seo estado de prenhez, o tomou para provocar o fluxo menstrual, ou se conhecente de sua gravidação, a elle recorreo com dolo e má fé. Outros casos podem apparecer, que so a occasião deve derigir o homem da arte nas indagações, que tiver de proceder.

Algumas vezes succede que por causa dos meios empregados para conseguir o aborto a mulher morre; então o exame ja não he tão difficil, dá maior somma de esclarecimentos ao medico, que com huma minuciosa investigação pode descobrir a verdade. Examine o pratico por meio da autopsia os orgaos internos da geração; veja se o corpo, collo e orificio do utero mostram alterações, que denunciem ter havido expulsão de embryão ou feto; observe se no interior d'este orgão se achão restos de pareas, se está augmentado de volume, se suas paredes estão ou não expessas, se o liquido amniotico se acha derramado, se existe dillatação do conducto vulvo-uterino, se ha traços que indiquem o emprego de esforços externos, e ainda mais se estes traços são semelhantes aos que se encotrarão no producto da concepção. Continue o pratico em suas pesquisas, indague as demais visceras, veja, se o peritoneo, estomago, intestinos, etc. apresentam signaes de inflamação.

## APPLICAÇÃO DOS FACTOS Á FORMAÇÃO DO JUIZO DO MEDICO.

Feitas as indagações tanto sobre a massa expellida, como sobre a mulher, sem perder de vista a menor circumstancia, tem o medico forense de responder

as duas ultimas questões, que pelo ministerio publico lhe foram endereçadas. Escusado é dizer, que a calma e imparcialidade devem presidir sua decisão. Para que este importante trabalho saia perfeito, será melhor que seja feito em seo gabinete; so ahi com socego poderá meditar sobre o caso, combinar, e bem comparar os factos, e destes tirar legitimas illações. Na solução da segunda questão, so pôde haver embaraço, quando o objecto lançado do utero não for bem conhecido, e a mulher fornecer signaes pouco apreciaveis; felizmente rarisimas vezes o homem da arte é chamado para verificar um moyito effectuado nos primeiros dias da prenhez; porem quando seja, não aventure seo juizo em materia tão melindrosa, que não so pode comprometter sua reputação; como tambem fazer, com que a innocencia seja calcada pela calumnia; somente depois de examinado o corpo expulsado da madre, e discriminado de outro qualquer que com elle se possa confundir; finalmente reconhecido o embryão, e ainda mais collidos os phenomenos fornecidos pela mulher, que mostrem ter ella mal-parido. é que o pratico deve responder affirmando a segunda questão. Se o producto da fecundação for ja um fecto, o juizo a dar não será tão difficil, veja, se a idade, volume e tempo de sua expulsão quadrão com os signaes tirados da mulher; sendo assim, pela affirmativa deve ainda responder ao quesito segundo, declarando sempre os motivos, que o levárão a pensar de semelhante maneira. Em quanto a questão terceira, força é, que o medico observe, se do exame feito tanto sobre o corpo de delicto, como sobre os orgaos genitales da mulher, signaes existem, que comprovem o crime, que veja, se do estudo das causas pela maaeira ja por nós mencionada se collige alguma prova, que reunida ás demais possa estabelecer ou não acção criminosa; nem se satisfaça somente com isso, procure bem roborar seo juizo, esquadrinhe certas particularidades, que com quanto não sejam de sua pertença, bom é, que sejam delucidadas para realce da verdade. Assim deve ver, se do interrogatorio se deprehende, que a mulher se entregou a exercicios immoderados sem causa justificavel, se possuindo saude cuidou em arranjos, que indicavão que ella esperava adoecer, se em quanto grávida occultou dos olhos do mundo seo estado, se indagou de pessoas entendidas, quaes os meios preconizados como abortivos, se comprou drogas, que gozão desta pretendida virtude. Com a affirmativa do todo ou da maioria destas circumstancias, pôde o pratico sem medo de errar dar o sim ao terceiro quesito.

Quando do exame provas não houverem que façao peso à pessoa acusada, embora desconfianças existão de que o crime foi perpetrado; com a franqueza, que deve ataviar o espirito do medico consciencioso e de illibada reputação, fará ver em seo relatorio dictado pela singela linguagem da razão e da ver-

dade, que a arte exaurindo todos os meios de que poderia lançar mão, não achou indícios de crime, lembrando-se sempre que para bem preencher sua delicada missão não deve transpor os limites que lhe impoz sua muito alta, honrosa e distincta profissão.

F I M.

# HIPPOCRATIS APHORISMI.

## I

Lassitudines sponté obortæ , morbos denuntiant.  
Secc. 2.ª Aph. 5.ª

## II

Mulierem in utero gerentem ab acuto aliquo morbo corripì, lethale. Secc. 5.ª Aph. 30.

## III

Mulieri in utero gerenti, si alvus multum fluxerit ; periculum ne abortiat. Secc. 5.ª Aph. 34.

## IV.

Si mulieri in utero gerenti purgationes prodeant, fætum sanum esse impossibile. Secc. 5.ª Aph. 60.

## V.

Mulieri in utero gerenti, si mammæ ex improvìso graciles fiant, abortit, Secc. 5.ª Aph. 37.

## VI.

Mulieri in utero gerenti tenesmus superveniens, abortire facit. Secc. 7.ª Aph. 27.

Esta These está conforme os Estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de Novembro de 1845.

*Dr. Manoel de Valladão Pimentel.*

## ERRATAS.

<i>Pag.</i>	<i>Lin.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
1	16	Em lugar de praticaro acto —	leia-se — praticar o acto.
6	14	» e retractar	» retractar.
7	18	» fomado	» formado.
9	2	» aodio	» codigo.
16	4	» canguineo	» sanguineo.
16	34	» alutmento	» aluimento.
16	38	» eco	» seu
17	8	» contrari-o	» contrario.
17	22	» covem	» convem.
17	25	» prehenchen-do-se	» prehenchedo-se.
21	25	» encotrarao	» encontrarão.